

## **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO 2008/2009**

### **INTRODUÇÃO**

A dinamização de programas e de iniciativas que visam dar contributos para a formação humana, cívica e académica dos jovens do Município tem constituído, nos últimos anos, uma das grandes preocupações da Câmara Municipal de Ílhavo.

A criação de programas como o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres ou o Programa Vocação, de iniciativas como as Oficinas Criativas ou as Jornadas da Juventude do Município de Ílhavo, de espaços e serviços como o Fórum Municipal da Juventude, o Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego ou o Espaço Internet, visam precisamente materializar este importante objectivo, constituindo a grande adesão que, ano após ano, cada um tem verificado a prova da sua relevância para os jovens do nosso Município.

Contudo, estes importantes investimentos da Câmara Municipal, aliados ao notável esforço e dedicação que os jovens têm demonstrado, apesar de contribuírem para o aumento da sua formação global, não têm obtido por parte do mercado de trabalho a resposta desejada, ou seja, a criação de oportunidades em número suficiente para estes poderem, em contexto de trabalho, não apenas aplicar os seus conhecimentos e formação entretanto obtidos, mas também aprofundá-los, e desta forma garantirem com maior certeza a sua subsistência e o seu futuro.

Não sendo o Município de Ílhavo um Município particularmente fustigado pelo fenómeno do desemprego, como infelizmente acontece, de forma muito séria e preocupante, em outros Municípios do País e mesmo da Região, revela-se necessário, neste momento em particular, desenvolver um esforço maior por parte de toda a comunidade, com vista à criação de mais oportunidades para aqueles que, tendo concluído a sua formação escolar, desejam rapidamente ingressar no mercado de trabalho.

É com este objectivo em mente que, depois da necessária aprovação pela Assembleia Municipal de Ílhavo do Regulamento do Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho, e de acordo com o disposto no referido Regulamento, se propõe o lançamento da edição 2008/2009 deste Programa.

### **FINALIDADE**

O Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho tem como principal objectivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de trabalho, através da sua participação em projectos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida.

### **DESTINATÁRIOS**

Destina-se a cidadãos residentes no Município de Ílhavo há mais de um ano, preferencialmente com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (à data da apresentação da sua candidatura), titulares de bacharelato ou licenciatura (nível IV e V) ou detentores de comprovada aptidão profissional (nível III ou inferior), e se encontrem à procura de primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego.

## ENTIDADES DE ACOLHIMENTO

Os estágios decorrerão na Câmara Municipal de Ílhavo ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou Empresas com sede, sucursal ou representação no Município de Ílhavo.

## DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá uma duração de 12 (doze) meses consecutivos, com início a 2 de Junho de 2008.

## NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS

Na edição 2008/2009 deste Programa serão admitidos um total de 7 estagiários. Cada entidade poderá propor, no máximo, dois estágios, com excepção da Câmara Municipal de Ílhavo, que poderá propor um número superior.

## ÂMBITO PRIORITÁRIO DOS PROJECTOS

<b>Tema</b>	<b>Motivação</b>
<b>A</b> – Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	(A boa gestão do ambiente e a correcta utilização dos recursos naturais do Município de Ílhavo, promovendo um desenvolvimento crescente e harmonioso, num ambiente urbano humanizado, têm de estar na base das acções de investimento na melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos, tendo sempre o Homem como elemento principal.)
<b>B</b> – Emprego e Coesão Social	(A dimensão social do desenvolvimento deverá ser cada vez mais a prioridade do investimento e da atenção da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos seus parceiros, sendo que a promoção do emprego e do apoio aos mais desfavorecidos, às Crianças e aos Idosos, deverá ocupar um lugar relevante nessa acção.)
<b>C</b> – Inovação	(O dinamismo da actividade económica exige atenção e parceria entre o sector público e o sector privado, requer o apoio às actividades tradicionais/existentes e a promoção da inovação como mecanismo de resposta aos novos desafios que se colocam às empresas e às entidades públicas.)

## PERÍODO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas decorrerá até ao próximo dia 30 de Abril de 2008.

## PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

As pessoas e entidades que pretendam participar neste Programa, deverão candidatar-se junto da Câmara Municipal de Ílhavo, através de formulário próprio. Terminado o prazo de recepção das candidaturas das entidades de acolhimento, uma Comissão de Avaliação composta por três pessoas e designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, procederá à sua avaliação, comunicando até 15 de Maio a aprovação, ou não, das candidaturas.

## **VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO**

Os estagiários têm direito a uma bolsa de formação no valor de 650,00 Euros (nível IV e V) e 450,00 Euros (nível III ou inferior). Para além da bolsa de formação o estagiário terá direito a um seguro de acidentes pessoais.

## **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

No final do estágio, após a recepção das avaliações, será entregue aos estagiários um certificado comprovativo da sua frequência.

Paços do Município, 31 de Março de 2008

Paulo Teixeira Costa

Vereador do Pelouro da Juventude

*Nota: a leitura desta Proposta pelos interessados não dispensa a consulta do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho, disponível na Câmara Municipal de Ílhavo e em [www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt).*